

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

1.1. DOMICÍLIO E FORMA LEGAL

A **REAL RODOVIAS DE TRANSPORTES COLETIVOS S.A.** é uma sociedade anônima de capital fechado, registrada na Junta Comercial do estado do Rio Grande do Sul sob número 433.000.01750, inscrita no CNPJ - Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas sob o número 89.738.421/0001-28, seu endereço e domicílio fiscal é na Av. Presidente Vargas, nº 344, Centro, Esteio, no Estado do Rio Grande do Sul, Brasil. A sociedade iniciou suas atividades em 04 de fevereiro de 1967.

1.2. DESCRIÇÃO DA NATUREZA DE SUAS OPERAÇÕES E ATIVIDADES

1.2.1. RAMO E SEGMENTAÇÃO

A sociedade tem por objetivo o transporte coletivo de passageiros.

1.2.2. OBJETIVO SOCIAL

A sociedade terá como objetivo social, a exploração de transportes rodoviários de passageiros, em veículos de sua propriedade, ou de terceiros, inclusive de transporte turístico de superfície.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com a Lei 6.404/1976 e demais disposições complementares e incorporam também as alterações introduzidas pela Lei 11.638, de 28 de dezembro de 2007, consoante às práticas contábeis descritas na nota explicativa número três. Essa lei teve, principalmente, o objetivo de atualizar a lei societária brasileira, no processo de convergência das práticas contábeis adotadas no Brasil com aquelas constantes das normas internacionais de contabilidade.

3. RESULTADO NÃO OPERACIONAL

A Lei 11.638, de 28 de dezembro de 2007 e a Medida Provisória 449, de 03 de dezembro de 2008, convertida na Lei 11.941, de 27 de maio de 2009, determinou a extinção do resultado não operacional, que compreendia as receitas e as despesas não operacionais, o saldo dessas contas foi reclassificado para o grupo das operações descontinuadas.

4. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

4.1. DISPONIBILIDADES CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

São representadas por dinheiro em caixa, depósitos bancários à vista, investimentos temporários de curto prazo - com até 90 dias da data da aplicação ou considerados de liquidez imediata ou conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, os quais são registrados pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até a data de encerramento das demonstrações contábeis, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização.

4.2. ATIVOS CIRCULANTES E REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO

Estão demonstrados pelos valores de realização, incluindo quando for o caso, os rendimentos e as variações monetárias até a data do encerramento do exercício, deduzidos das provisões para perdas ou ajuste ao valor de mercado.

4.3. PASSIVOS CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES

Apresentados pelos valores conhecidos e calculáveis incluindo quando aplicável, os encargos e variações monetárias incorridos até a data de encerramento do exercício, deduzidos das correspondentes despesas a apropriar.

4.4. CRITÉRIO DE APROPRIAÇÃO DAS DESPESAS E RECEITAS

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

4.5. DISPONIBILIDADES

O saldo da conta disponibilidades inclui os saldos de valores em caixa e em conta de movimento bancário e aplicações financeiras acrescida dos rendimentos proporcionais auferidos até a data de encerramento do balanço.

4.5.1. APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA

Estão registradas ao custo, acrescidas dos rendimentos proporcionais auferidos, até a data do encerramento do período.

4.6. ESTOQUES

Os estoques dos materiais de consumo estão avaliados ao custo das aquisições mais recentes, excluídos os tributos e não excedem aos respectivos custos de reposição ou valor justo.

4.7. ATUALIZAÇÃO DOS ATIVOS

Os ativos circulantes e os créditos a receber constantes do não circulante, estão demonstrados aos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias, auferidas até a data de encerramento das demonstrações contábeis.

4.8. INVESTIMENTOS

Os investimentos estão avaliados ao custo de aquisição e deduzidos, quando aplicável, a provisão para ajuste ao valor de realização.

4.9. IMOBILIZADO

Estão registrados ao custo de aquisição ou construção, atualizado incluindo os bens adquiridos através de arrendamento mercantil.

4.10. INTANGÍVEL

Estão registrados ao custo de aquisição incluindo os bens adquiridos através de arrendamento mercantil.

4.11. DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES

As depreciações e as amortizações são calculadas linearmente sobre o custo de aquisição e absorvidas no resultado do exercício, às taxas normais e adequadas à vida útil-econômica dos bens.

4.12. AVALIAÇÃO DO VALOR RECUPERÁVEL DOS ATIVOS

Os bens do imobilizado, intangível e, quando aplicável, outros ativos não circulantes são avaliados anualmente para identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou, ainda, sempre que eventos ou alterações significativas nas circunstâncias indicarem que o valor contábil possa não ser recuperável. Quando houver perda, decorrente das situações em que o valor contábil do ativo ultrapasse seu valor recuperável, definido pelo maior valor entre o valor em uso do ativo e o valor líquido de venda do ativo, esta é reconhecida no resultado do exercício.

5. PASSIVOS CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES

Apresentados pelos valores conhecidos e calculáveis incluindo quando aplicável, os encargos e variações monetárias incorridos até a data de encerramento do exercício, deduzidos das correspondentes despesas a apropriar.

5.1. PASSIVOS NÃO CIRCULANTES

5.1.1. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Os empréstimos e financiamentos de longo prazo foram contratados a taxa de juros de 1,0 % ao ano, acima da TJLP, incluindo o spread de risco de 2,0 %. O prazo de vencimento desses empréstimos e financiamentos é em sessenta meses.

6. CRITÉRIO DE APROPRIAÇÃO DAS DESPESAS E RECEITAS

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

7. DESPESAS COM TRIBUTOS SOBRE O LUCRO

As despesas com tributos sobre o lucro têm a seguinte composição:

Contribuição social	-	-
Imposto de renda	-	-

8. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

A provisão para o imposto de renda foi constituída à razão de 15% sobre o lucro real, mais adicional de 10% sobre a parcela do lucro real excedente a R\$ 20.000,00 mensais. E a contribuição social foi constituída a razão de 9% sobre o lucro.

9. ARRENDAMENTO MERCANTIL

Os arrendamentos nos quais a sociedade detém, substancialmente, todos os riscos e as recompensas da propriedade são classificados como arrendamentos financeiros. Estes são capitalizados no balanço patrimonial no início do arrendamento pelo menor valor entre o valor justo do bem arrendado e o valor presente dos pagamentos mínimos do arrendamento. O bem do imobilizado adquirido por meio de arrendamentos financeiros é depreciado durante a vida útil-econômica do bem ou de acordo com o prazo do contrato de arrendamento, quando este for menor. É intenção da administração da empresa, no término dos contratos, exercer as referidas opções de compra.

10. SEGUROS

Os bens e responsabilidade da sociedade estão segurados conforme discriminação a seguir:

DESCRIÇÃO	TIPO	VALOR R\$
Bens	Incêndio, raio e explosão	2.050.000,00
Bens	Danos e assistência	495.000,00

11. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

11.1. CAPITAL SOCIAL

O Capital Social subscrito e integralizado, no montante de R\$ 25.459.131,00, é representado por 25.459.131 ações ordinárias nominativas ao valor nominal de R\$ 1,00 cada uma.

11.2. RESERVA LEGAL

Do lucro líquido do exercício, 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social. No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018, não foi constituída a reserva legal tendo em vista ter ocorrido resultado negativo. A companhia poderá deixar de constituir a reserva legal no exercício em que o saldo dessa reserva, acrescido do montante das reservas de capital - da contribuição dos subscritores de ações que ultrapassar o valor nominal e a parte do preço de emissão das ações sem valor nominal que ultrapassar a importância destinada à formação do capital social, inclusive nos casos de conversão em ações de debêntures ou partes beneficiárias, mais o produto da alienação de partes beneficiárias e bônus de subscrição - exceder a 30% (trinta por cento) do capital social. A reserva legal tem a finalidade de assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízos ou aumentar o capital.

11.3. DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS E LUCROS

É assegurado aos titulares das ações ordinárias e preferenciais o recebimento de um dividendo mínimo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício. Neste exercício, encerrado em 31 de dezembro de 2018, a totalidade dos acionistas concordaram em não distribuir dividendos, tendo em vista a companhia apresentar resultado acumulados negativo.

11.4. RESERVAS DE LUCROS

O saldo das reservas de lucros, exceto as para contingências, de incentivos fiscais e de lucros a realizar, não poderá ultrapassar o capital social. Atingindo esse limite, a assembleia deliberará sobre aplicação do excesso na integralização ou no aumento do capital social ou na distribuição de dividendos.